

Decreto n.º 125

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Decreto

Art. 1.º - Fica nomeada a partir
de 1.º de setembro de 1963, a senhora
Catharina Chagas de Carvalho,
para exercer em caráter efeti-
vo o cargo de professora desta Mu-
nicipalidade.

Art. 2.º - Este decreto entrará em
vigor, a partir de 1.º de setembro de
1963, revogando-se as disposições
em contrário.

P. M. de Lorena, 30 de agosto de 1963.

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Di-
retoria Geral da Secretaria da Pre-
feitura Municipal, aos 30 de agosto
de 1963.

Manuel Walter
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".